

**EDITAL Nº 01/2022 – INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA  
DIRETORIA DO CBH-LITORAL**



O Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral (CBH-Litoral) criado pelo Decreto 28.233 de 04 de maio de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 2, Ano IX, nº 86, de 09 de maio de 2006, através dos representantes da Junta Eleitoral abaixo subscritos e em conformidade com o que determina o capítulo VIII, artigos 25º a 29º do seu Regimento Interno, **convoca** todas as suas instituições e entidades membros eleitas no III Congresso de Renovação do CBH-Litoral realizado no dia 08 de maio de 2019, para a **23ª Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia **18 de maio de 2022**, no **Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiares de Itapipoca**, localizado na Rua Dom Aureliano Matos, 625 – Centro - Itapipoca/CE. E para em primeira e única convocação, conforme Art 25º do Regimento Interno que fala: “As Eleições para a Diretoria do CBH Litoral serão realizadas sob a forma de voto secreto em reunião extraordinária instalada com a maioria absoluta de seus membros” aptos a votar, para deliberar sobre os seguintes assunto:

1. Eleição da Diretoria do CBH-Litoral para o biênio de 2022-2024;
2. Posse da Diretoria eleita.

**Obs. 1:** As chapas concorrentes à Diretoria deverão proceder conforme os incisos V e VI, do Art. 25, do Regimento, que define: V - “o registro de chapa será feito perante o coordenador da junta eleitoral, **até setenta e duas (72) horas da realização do pleito**; VI – o pedido de registro de chapa será feito mediante apresentação do requerimento firmado por todos os seus integrantes (Presidente, Vice-presidente, Secretário(a) e Secretário(a) Adjunto).

**Obs. 2:** O pedido de registro de chapa deve ser assinado por candidato inscrito, deve ainda, ser encaminhado à Secretaria Executiva (COGERH), através da Gerência Regional da Bacia do Litoral, situada na Avenida Monsenhor Tabosa, 3000, Bairro: Julio. CEP: 62.505-040 - Itapipoca/Ce, ou ainda, por e-mail: [gerencia.litoral@cogerh.com.br](mailto:gerencia.litoral@cogerh.com.br)

**Obs. 3:** O processo da eleição para Diretoria do CBH Litoral será conduzido por esta Junta eleitoral e de acordo com o Capítulo VIII, Art. 25 do Regimento Interno do CBH-Litoral (DECRETO Nº32.854, de 01 de novembro de 2018).

Itapipoca, 29 de março de 2022.

Raimundo Wellington Lino dos Santos  
Coordenador(a)

Afonso Muniz Matias Júnior  
Secretário(a)

Maria Assunção Oliveira Pinto  
Escrutinador(a)

Maria Aurineide Martins  
Escrutinador(a)

**MODELO DE  
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**



**Ilmo Sr.** \_\_\_\_\_  
Coordenador da Junta Eleitoral para Eleição da Diretoria do CBH Litoral 2022 - 2024

Vimos encaminhar inscrição da nossa chapa com a seguinte composição:

**PRESIDENTE(A):** \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), RG Nº \_\_\_\_\_; CPF Nº \_\_\_\_\_ residente  
\_\_\_\_\_  
representante titular da(o) \_\_\_\_\_  
(nome da Instituição ou entidade).

**VICE-PRESIDENTE(A):** \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), RG Nº \_\_\_\_\_; CPF Nº \_\_\_\_\_ residente  
\_\_\_\_\_  
representante titular da(o) \_\_\_\_\_  
(nome da Instituição ou entidade).

**SECRETÁRIO(A):** \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), RG Nº \_\_\_\_\_; CPF Nº \_\_\_\_\_ residente  
\_\_\_\_\_  
representante titular da(o) \_\_\_\_\_  
(nome da Instituição ou entidade).

**SECRETÁRIO(A)ADJUNTO:** \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), RG Nº \_\_\_\_\_; CPF Nº \_\_\_\_\_ residente  
\_\_\_\_\_  
representante titular da(o) \_\_\_\_\_  
(nome da Instituição ou entidade).

Assim sendo, todos nós, pertencentes a instituições/entidades eleitas no 3º Congresso de Renovação do CBH-Litoral (08/05/2019), vimos respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, o registro desta chapa denominada:  
\_\_\_\_\_  
para candidatar-nos a Eleição da Diretoria que será realizada no dia 18 de maio de 2022 para o Biênio 2022-2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Presidente(a): \_\_\_\_\_

Vice-presidente(a): \_\_\_\_\_

Secretário(a): \_\_\_\_\_

Secretário (a) Adjunto: \_\_\_\_\_